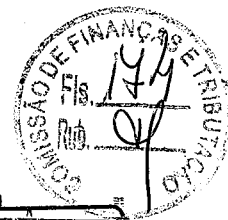


20076 - t



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO



Lido no Expediente
106ª Sessão de 26/10/21
- Atura Recebimento
- Anexar ao PLC 012/21
<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretário

## MOÇÃO DE APOIO

A Câmara de Vereadores de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, acatando proposição do Vereador Júlio Rubin, aprovada pelos demais vereadores Guilherme Luiz Ferrari, Cláudio Arcídio Wartha, Isidério Dallo, Volnei Luiz Dallo, Sebastiana de Souza Santos Paulino, Fernando Júlio Will e Pedro Ademar apresenta **MOÇÃO DE APOIO** à Associação de Praças de Santa Catarina – APRASC no sentido de que a proposta de reposição inflacionária salarial dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado de Santa Catarina em tramitação na Assembleia Legislativa seja alterada para que a mesma seja concedida de forma linear a todos os servidores.

A presente moção se justifica pelo fato de que o Governo do Estado irá investir recursos financeiros na ordem de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais) mensais para repor a defasagem dos 24.117 servidores públicos estaduais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar que está há 08 (oito) anos sem reposição salarial.

Contudo, a proposta apresentada pelo Governo prevê que a reposição salarial não será realizada de forma linear, mas sim contemplando de forma diferenciada os oficiais e os praças, de modo que a maior parte desses valores serão direcionados aos oficiais que representam apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo de servidores públicos estaduais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar.



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO**



Mormente, em sendo aprovado o Projeto de Lei Complementar que prevê o REAJUSTE SALARIAL LINEAR a distribuição dos R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais) será realizada de forma igualitária para todos os membros da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina beneficiando a todos com uma reposição inflacionária no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

A concessão de reposição inflacionária aos salários dos servidores estaduais da segurança pública, de forma linear, se faz necessária para garantir a estes servidores a manutenção do poder aquisitivo de seus subsídios que desde o ano de 2013 não são alterados e, referidos valores, de forma indireta, contribuirão para alavancar a economia do estado, pois que passarão a circular em nossos comércios e empresas.

Assim o sendo, apresento a presente **MOÇÃO DE APOIO** para a aprovação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o REAJUSTE SALARIAL LINEAR garantindo assim a todos os servidores públicos estaduais que integram a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro a concessão de reposição salarial nas mesmas condições.

Câmara de Vereadores de São José do Cedro, 19 de outubro de 2021.

  
ENIO CAROSSI

Vereador Presidente da Câmara de Vereadores